



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano X - Edição nº 01497 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D326F438B34FAFF6C5CC1B3535C492B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOP N.º 170.2025, SOUTO SOARES BA, DISPÕES SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DO SERVIDOR JOAQUIM DA SILVA NETO, AUXILIAR OPERACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO.
- DECRETOSGP N.º 171 e 172 SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇAS PRÊMIOS AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECÍFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO 10/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO nº 004/2025.
- HOMOLOGAÇÃO nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 170, Souto Soares/BA, em 19 de março de 2025.

“Dispõe sobre a cessão sem ônus do Servidor Joaquim da Silva Neto, da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a Cessão sem ônus do Servidor **Joaquim da Silva Neto**, que exerce a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 horas semanais, portador do RG de nº 09.678.209-95 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 000.476.235-51, Matrícula Funcional de nº 621, à Prefeitura Municipal de Barro Alto – Barro Alto/Ba;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Proc. Administrativo 015/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CISTERNA DE SOUTO SOARES-BA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Souto Soares/BA 18 de março de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº171 Souto Soares/BA, em 19 de março de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Marilandes de Souza Silva, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 18 de março de 2025, estendendo-se até o dia 15 de junho de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº172 Souto Soares/BA, em 19 de março de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Marcia Orleide Vieira de Souza Gaspar, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 18 de março de 2025, estendendo-se até o dia 15 de junho de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
	Total Suplementado:		160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	160.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 19 de março de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.
59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 02 no valor de R\$ 130.410,00 (cento e trinta e mil, quatrocentos e dez reais) e lote 03 no valor de 59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Total Geral R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais)..
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES , CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 04 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA , pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 19 de Março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.
59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 02 no valor de R\$ 130.410,00 (cento e trinta e mil, quatrocentos e dez reais) e lote 03 no valor de 59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Total Geral R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais)..
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES , CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 04 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA , pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 19 de Março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal